DECRETO Nº 2.424 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais inerentes ao seu cargo e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 734/2007, alterada pelas Leis Municipais nº 745/2007, 773/2007, 775/2007, 1066/2010 e 1496/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes Conselheiros para Constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Registro, atendendo aos dispositivos legais supramencionados, na seguinte conformidade:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Rodrigo Gonçalves Alves
Suplente: Luciano Pereira Viana

Titular: Perla Cristina Teixeira
Suplente: Rosieny Maria Camargo Pereira

II. Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Rosana Rodrigues Ferreira da Silva
Suplente: Fabiola Moraes Rosa

III. Representantes dos Diretores das Escolas Municipais
Titular: Carlos Eduardo Lima
Suplente: Lucimara dos Santos Silva Souza

IV. Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Marta Fernandes Corrêa
Suplente: Rosemeire Shizuko Carneiro Tanaka

V. Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Cícero Gonçalves da Silva
Suplente: Edna Cristina de Lara

Titular: Elisabete Teruyo Takahashi Nishimura
Suplente: Édila Aparecida Viana Portela

VI. Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais
Titular: Aparecida Domingues Andrade da Silva
Suplente: Damião Augusto da Silva

Titular: Carlita dos Santos Silva
Suplente: José Zito Soares da Silva

VII. Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Luciene Simão de Camargo
Suplente: Milena Moreira de Lima

VIII. Representante do Conselho Tutelar de Registro
Titular: Edson Rodrigues de Oliveira
Suplente: Maria Ilma do Nascimento Miura

Art. 2°. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução uma única vez.

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

Parágrafo único - O exercício das funções de Conselheiro do Conselho Municipal de Educação é gratuito e considerado de relevante interesse público.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de agosto de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

SIMONE PATRÍCIA DE CASTILHO CUNHA
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos